



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Projeto de Lei n.º 033 /2007 – Aprovado em Turno Único de discussão e votação na 3.ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2007, em 20/11/2007, por unanimidade.

APROVADO
em 20/11/07
Turno Único
UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 033 / 2007

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDADE MARAVILHA DE DELFINÓPOLIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDADE MARAVILHA DE DELFINÓPOLIS – MG"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.991.324/0001-40, com fins não lucrativos, com sede provisória na Praça Urselino Ferreira Branco n.º 204 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 19 de Novembro de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL